PORTARIA N.º 013/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora GEICYKELLY DA CRUZ COUTINHO."

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora Sra. *GEICYKELLY DA CRUZ COUTINHO*, portadora da cédula de identidade nº 2243755-0 SSP/MT, Inscrita no CPF nº 047.224.481-75, efetiva no cargo de AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, Classe "A", nível "2", lotada na Secretaria Municipal de Educação e Desporto, com vencimentos integrais, a partir de 17/01/2017 e término em 16/05/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2017.08.01633P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 08 de Fevereiro de 2017.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO

Diretor Executivo do PREV-JACI